



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Ateneu do Ceará		
EMENTA: Recredencia o Colégio Ateneu do Ceará, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP nº 23270748, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 0922650/2017	PARECER Nº 0850/2017	APROVADO EM: 19.09.2017

I – RELATÓRIO

Maria Henrique Carneiro, diretora pedagógica do Colégio Ateneu do Ceará, nesta capital, por meio do processo nº 0922650/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua 151, nº 96, 1ª Etapa, Bairro Conjunto Ceará, CEP: 60.530-250, nesta capital, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 07.065.551/0001-82, com Censo Escolar nº 23270748.

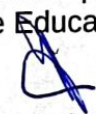
Responde pela direção a professora Maria Henrique Carneiro, com especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 2919, e a secretária escolar, Rosana Maria Pereira Firmino, Registro nº AAA026316.

O corpo docente dessa instituição é composto de 15 professores, sendo 18 habilitados e 5 sem habilitação, perfazendo um total de 78,30% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.



Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0850/2017

III – VOTO DO RELATOR

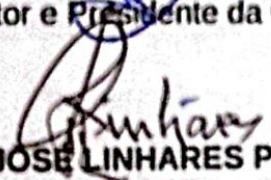
O voto do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio Ateneu do Ceará, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, desde que apresente por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE